



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 8 - DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

**Convoca servidor em gozo de férias para retorno
as atividades por necessidade imperiosa.**

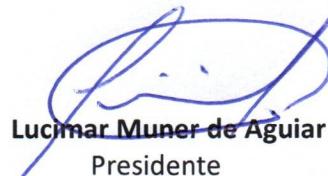
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as
Leis Municipais 1.310/2002 e 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR o servidor José Lucas da Silva matrícula 85-0,
Motorista para retorno ao serviço, suspendendo o gozo de férias, por motivo de superior
interesse público.

Art. 2º Os serviços se darão no dia 13 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
09 DE JANEIRO DE 2026.



Lucimar Muner de Aguiar
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 09 de janeiro de 2026.